



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 /2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no exercício orçamentário de 2026, até o limite apurado para cada Fonte de Recurso, no valor total de R\$ 5.252.044,92 (cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado a seguir:

FONTE DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO
01.0500.0000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 866.702,36
01.0501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados	R\$ 114.038,80
01.0540.0000.0000 Transf FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 113.428,33
01.0543.0000.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 57.150,11
01.0550.0000.0000 Transferência do Salário-Educação	R\$ 136.330,65
01.0552.0000.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 3.817,92
01.0553.0000.0000 Transf NDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 1.790,60



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

01.0569.0000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 9.605,61
01.0571.0000.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	R\$ 934.806,89
01.0576.0001.0000 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	R\$ 5.295,95
01.0600.0000.0000 Transf SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 86.405,82
01.0601.0000.0000 Transf SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 77.782,97
01.0604.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados	R\$ 8.153,60
01.0605.0000.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	R\$ 55.094,29
01.0621.0000.0000 Transf SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 756.579,25
01.0631.0000.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	R\$ 1.829,18
01.0659.0000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 54.374,55
01.0660.0000.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 105.602,20
01.0661.0000.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 16.960,63
01.0700.0000.0024 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$ 6.405,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - Gestão 2025/2028

Praça São João Batista, 111, Arapuá - MG, 38860-000
(34) 3856-1235 juridico@arapua.mg.gov.br

2

RAÍZES FORTES.
FUTURO QUE TRANSFORMA.



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

01.0701.0000.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$ 86.336,51
01.0706.0000.0000 Transferência Especial da União	R\$ 492.769,15
01.0707.0000.0000 Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 205,60
01.0708.0000.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 80,88
01.0710.0000.0000 Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambiental	R\$ 823.255,55
01.0711.0000.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	R\$ 2.577,92
01.0718.0000.0000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 10.003,67
01.0719.0000.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/2022	R\$ 939,10
01.0720.0000.0000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	R\$ 373.019,97
01.0749.0000.0000 Outras vinculações de transferências	R\$ 5.951,22
01.0750.0000.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 38.303,98
01.0751.0000.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 30.903,87
01.0752.0000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 272,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - Gestão 2025/2028

Praça São João Batista, 111, Arapuaá - MG, 38860-000
(34) 3856-1235 juridico@arapua.mg.gov.br

3

RAÍZES FORTES,
FUTURO QUE TRANSFORMA.



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028


01.0755.0000.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 11.408,68
01.0759.0000.0000 Recursos vinculados a fundos	R\$ 26.470,83
01.0862.0000.0000 Recursos de Depósitos de Terceiros	R\$ 1.848,00
01.0869.0000.0000 Outros Recursos Extraorçamentários	(R\$ 83.034,76)
01.0899.0000.0000 Outros Recursos Vinculados	R\$ 18.576,86
Total Geral Apurado	R\$ 5.252.044,92

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025, referente as fontes apuradas, cujo total é dado pelo saldo financeiro constante nos demonstrativos que seguem como anexo desta Lei.

Art. 3º Fica o executivo municipal autorizado a efetuar as adequações necessárias nos instrumentos de planejamento municipal para compatibilizar com as alterações proporcionadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com a revogação das disposições em contrário.

Arapuá, 06 de abril de 2026.


Emílio dos Santos Boaventura Gondin
Prefeito Municipal



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 /2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, no valor total de R\$ 5.252.044,92 (cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), distribuídos entre as fontes de recursos discriminadas no art. 1º, cujos saldos financeiros positivos foram apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

A medida encontra fundamento expresso no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares mediante utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior. O superávit financeiro, para fins desta norma, corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugada com os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, nos termos do §2º do mesmo dispositivo. Os demonstrativos apurados confirmam a existência de saldo positivo em cada uma das fontes de recursos relacionadas no art. 1º deste Projeto, assegurando plena cobertura das dotações a serem abertas.

A abertura do crédito suplementar ora proposta é tecnicamente necessária para compatibilizar o orçamento municipal com a disponibilidade financeira efetivamente existente ao início do exercício de 2026, permitindo que as receitas arrecadadas e não integralmente aplicadas no exercício anterior possam ser regularmente empenhadas e liquidadas no exercício corrente, respeitadas as vinculações de cada fonte. Entre as fontes contempladas, destacam-se recursos vinculados à educação, incluindo FUNDEB, Salário-Educação, PNAE, PNATE e convênios estaduais, à saúde com repasses do SUS provenientes das esferas federal e estadual, à assistência social por meio do FNAS e fundos estaduais, além de transferências especiais da União e do Estado, e recursos de livre aplicação, o que evidencia a abrangência e a diversidade das ações que serão contempladas.

Importa ressaltar que a proposta não compromete o equilíbrio fiscal do Município nem contraria os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Os recursos utilizados como cobertura são preexistentes e efetivamente disponíveis, tendo sido apurados com observância dos critérios estabelecidos na Lei nº 4.320/1964 e nas normas de contabilidade pública aplicáveis.

Diante do exposto, na certeza de que a proposta atende ao interesse público municipal e encontra plena sustentação legal, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada apreciação do Poder Legislativo, rogando pela sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - Gestão 2025/2028



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Solicita-se, ainda, que o presente Projeto **seja apreciado em regime de urgência**. O início do exercício financeiro demanda que as dotações orçamentárias estejam regularizadas, de modo a garantir que a execução do orçamento municipal transcorra sem interrupções e com plena observância das normas. A aprovação célere é, portanto, condição para que o Município possa atender a população com a continuidade e a regularidade que os serviços públicos exigem.

Arapuá, 06 de abril de 2026.


Emílio dos Santos Boaventura Gondin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMA)

BALANÇO PATRIMONIAL - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 Período :Janeiro à Dezembro

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTE.	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS
EXERCÍCIO ANTE.			EXERCÍCIO ATUAL
EXERCÍCIO ANTE.			EXERCÍCIO ANTE.
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro			
Fontes de Recursos			
500	Recursos não Vinculados de Impostos		2.391.702,36
501	Outros Recursos não Vinculados		114.038,80
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos		0,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		113.428,33
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		57.150,11
550	Transferência do Salário-Educação		136.330,65
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3.817,92
553	Transf NDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.790,60
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.605,61
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Inst Congêneres vinculados à Educação		0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Inst Congêneres vinculados à Educação		934.806,89
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		5.295,95
600	Transf SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		86.405,82
601	Transf SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		77.782,97
604	Transf União de saúde e dos ag de combate às endemias		8.153,60
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro		55.094,29
621	Transf SUS provenientes do Governo Estadual		756.579,25
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Inst Congêneres vinculados à Saúde		1.829,18
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		54.374,55
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		105.602,20
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		16.960,63
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Inst Congêneres da União		6.405,19
701	Outras Transferências de Convênios ou Inst Congêneres dos Estados		86.336,51
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00
706	Transferência Especial da União		492.769,15
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		205,60
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		80,88
710	Transferência Especial dos Estados		823.255,55
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		2.577,92
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		0,00
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		0,00



MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMA)
BALANÇO PATRIMONIAL - DCASP

4/4
01/04/2026

EXERCÍCIO: 2025 Período :Janeiro à Dezembro

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.	EXERCÍCIO ATUAL
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		10.003,67
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		939,10
720	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		373.019,97
749	Outras vinculações de transferências		5.951,22
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		38.303,98
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		30.903,87
752	Recursos Vinculados ao Trânsito		272,99
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		11.408,68
759	Recursos Vinculados a Fundos		26.470,83
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário		0,00
862	Recursos de Depósitos de Terceiros		1.848,00
869	Outros Recursos Extraorçamentários		(83.034,76)
899	Outros Recursos Vinculados		18.576,86
TOTAL			6.777.044,92

EMILIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN
PREFEITO
CPF - 088.809.206-77

STEFANY DE OLIVEIRA CAETANO
CONTROLE INTERNO
CPF - 094.311.236-22

DANILO CARLOS DA ROCHA
CONTADOR
CRC - 067852 / CPF 024.063.406-35